Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 380/2023
EM 06/06/23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar reforma e ampliação do Posto de Saúde do povoado de Testa Branca.

JUSTIFICATIVA

O referido Posto de Saúde atualmente enfrenta diversas limitações, principalmente no que diz respeito à privacidade e à capacidade de atendimento. Com apenas uma sala sem divisões, a estrutura existente é inadequada para suprir as necessidades da comunidade local, que abrange uma região geograficamente extensa, incluindo além de Testa Branca, as localidades de Bom Jardim, Lagoa do Jacu e Tamburi.

A falta de privacidade compromete a confidencialidade dos atendimentos médicos e afeta a qualidade do serviço prestado aos pacientes. Além disso, a área construída extremamente pequena não comporta a demanda de uma população em crescimento, dificultando o acesso aos serviços de saúde básicos.

Dessa forma, é imprescindível que seja realizada uma reforma e ampliação adequadas do Posto de Saúde do Povoado de Testa Branca. Essa ação proporcionará espaços adequados para consultas médicas, sala de espera, farmácia, sala de curativos e demais dependências necessárias, garantindo assim um atendimento mais humanizado e eficiente.

É importante ressaltar que a região atendida pelo Posto de Saúde de Testa Branca possui uma população que depende exclusivamente desse serviço público para acessar os cuidados de saúde. Portanto, a melhoria dessa estrutura é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores dessas localidades.

Diante do exposto, considerando a relevância dessa ação para a comunidade de Testa Branca, contamos com a acolhida da Governo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"